



MERCOSUL/GCI/ATA N° 06/23

XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Realizou-se no dia 7 de novembro de 2023, em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a XXXI Reunião Ordinária do Grupo de Cooperação Internacional (GCI) pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda consta como **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. POSICIONAMENTO E RELACIONAMENTO DO MERCOSUL EM MATÉRIA DE COOPERAÇÃO

1.1. Normativa para financiar pelos países ações de cooperação

As delegações intercambiaram comentários sobre a Carteira de Projetos do GCI e o eventual financiamento de iniciativas por meio do apoio das instituições de cooperação dos Estados Partes, conforme o estabelecido na Resolução GMC N° 23/23 "Procedimento para o desenvolvimento da cooperação técnica para apoiar ações dos órgãos e foros da estrutura institucional do MERCOSUL".

As delegações manifestaram seu interesse em avançar na implementação da referida normativa e agradeceram as gestões realizadas até o momento para o financiamento de algumas atividades.

O tema continua na agenda.

2. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE PROJETOS DO GCI

2.1. Gestão da Carteira de Projetos do GCI

2.1.1. Projeto do SGT N° 10 “Campanha de Prevenção do Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas para Exploração Laboral”.

Em acompanhamento ao acordado na última reunião ordinária do GCI (12/09/2023), a PPTB informou sobre os resultados das consultas adicionais realizadas junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para o financiamento do Projeto “Campanha de Prevenção do Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas para Exploração Laboral” do SGT N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social”. Sobre o assunto, ressaltou que ambos os organismos – OIT e OEI – manifestaram disposição de acompanhar a execução do Projeto, mas não confirmaram até o momento a possibilidade de apoiar com recursos financeiros.

A delegação da Argentina reiterou seu entendimento de que seria mais viável a implementação do Projeto com o apoio da OEI, tendo em consideração a temática do Projeto e a experiência desse organismo em apoiar campanhas de difusão.

Finalmente, a PPTB reiterou que, além da exploração de sócios externos, se encontra em condições de considerar o aporte de recursos financeiros da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) para a execução do Projeto, no âmbito da Resolução GMC N° 23/23. Nesse sentido, comprometeu-se a avançar nas consultas internas pertinentes a fim de obter uma resposta sobre o assunto com a brevidade possível.

As delegações agradeceram as gestões realizadas pela PPTB e acordaram aguardar os resultados das consultas pendentes a fim de avançar na execução do Projeto.

2.1.2. Projeto do SGT N° 6 “Elaboração de Sistema de Informação sobre Espécies Exóticas Invasoras para Fortalecer a Proteção da Biodiversidade, em cumprimento a Meta 9 de “Aichi Nagoya”, Meta 8 do ODS 15 da Agenda 2030 e a Resolução N° 38/2019 do GMC/MERCOSUL”.

As delegações tomaram nota do interesse do SGT N° 6 “Meio Ambiente” na implementação do Projeto sobre Espécies Exóticas Invasoras com recursos do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), no âmbito da reserva de recursos para projetos do Programa IV que se enquadrem na área de sustentabilidade ambiental (Artigo 4 do Anexo da Decisão CMC N° 12/12 “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2023”).

Tendo em consideração os requisitos para a apresentação de Projetos estabelecidos no Regulamento do FOCEM e os prazos reduzidos para o uso

dos recursos do Orçamento do FOCM para o ano 2023, o GCI considerou necessário aguardar a aprovação do próximo Orçamento do FOCEM para o ano 2024 para avançar na apresentação de projetos que se encontram na Carteira do GCI. Nesse sentido, as delegações tomaram nota que o Orçamento do FOCEM para o ano 2024 está sendo analisado pelas instâncias do MERCOSUL pertinentes e que se prevê sua aprovação na próxima reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) em dezembro de 2023.

O GCI acordou informar ao Grupo Mercado Comum (GMC) sobre o interesse do SGT N° 6 "Meio Ambiente" em apresentar o Projeto de Espécies Exóticas Invasoras para financiamento do FOCEM, caso seja aprovada uma nova reserva de recursos na área de sustentabilidade ambiental no Orçamento desse Fundo para o ano 2024. O GCI recordou que o Projeto foi aprovado pelo Grupo Mercado Comum (GMC) em 2018 e atualizado pelo SGT N° 6 em 2020.

Em acompanhamento aos trabalhos realizados desde o primeiro semestre de 2023, o GCI estimou pertinente realizar uma reunião de trabalho durante o presente ano, com participação de representantes do SGT N° 6, o GCI e funcionários da Unidade Técnica FOCEM (UTF) a fim de receber orientações sobre o assunto e avançar na adaptação do Projeto ao formato e os procedimentos estabelecidos na normativa FOCEM. A PPTB comprometeu-se a fazer as gestões pertinentes para a realização do referido encontro com a brevidade possível.

2.1.3. Projeto REAF "Programa regional de Intercâmbio e Construção de Capacidades em Inocuidade e Sanidade das Produções da Agricultura Familiar – Em busca de Territórios Saudáveis".

A PPTB informou que o "Terceiro Seminário Regional sobre Sanidade e Inocuidade dos Alimentos da Agricultura Familiar" foi postergado para os dias 29 e 30 de novembro de 2023 na cidade de Brasília. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) financiará a participação de representantes do Chile e da Colômbia, além dos participantes dos Estados Partes.

As delegações agradeceram os trabalhos realizados pela PPTB para a organização e financiamento desta atividade, e solicitaram que sejam mantidos informados sobre os resultados do Seminário.

2.2. Novos Projetos apresentados ao GCI

2.2.1. Projeto do SGT N° 18: "Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa"

As delegações tomaram nota da nova versão do Projeto que conta com a aprovação do SGT N° 18 "Integração Fronteiriça" (Anexo IV – RESERVADO) e recordaram as três propostas de estudos circuladas pela PPTB em setembro de 2023 (Anexo V – RESERVADO).

A PPTB informou sobre os resultados da XVI reunião ordinária do SGT N° 18 "Integração Fronteira" realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, bem como da reunião técnica realizada no dia 26 de outubro de 2023 com participação das Coordenações Nacionais do GCI e representantes do SGT N° 18 "Integração Fronteira" para análise específica do projeto.

Em acompanhamento a essas reuniões, a delegação do Brasil informou que realizou consultas setoriais internas sobre o Programa da União Europeia e que se encontra aguardando uma resposta sobre o assunto.

Por sua parte, as delegações da Argentina, do Paraguai e do Uruguai aprovaram a nova versão do Projeto e manifestaram a necessidade de avançar com a brevidade possível na aprovação por todas as delegações e elevação a consideração do GMC, tendo em consideração a necessidade de uma definição sobre o assunto antes do final do ano.

A PPTB comprometeu-se a encaminhar novidades sobre o Projeto com a maior brevidade possível.

2.2.2. Projeto do SGT N° 10 "Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação"

A PPTB informou sobre a nova versão do Perfil de Projeto "Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação" aprovada no âmbito da LIV reunião ordinária do SGT N° 10 "Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridad Social" realizada no dia 10 de outubro de 2023.

As delegações aprovaram a versão atualizada do Projeto e acordaram enviá-lo para consideração do GMC (Anexo VI).

A PPTB reiterou a possibilidade de considerar o financiamento do Projeto com recursos da ABC/MRE, durante o ano 2024, no âmbito da Resolução GMC N° 23/23, bem como o interesse da Organização Internacional para as Migrações (OIM) de apoiar tecnicamente o Projeto.

A PPTB se comprometeu a realizar as consultas internas pertinentes sobre o financiamento do Projeto com recursos da ABC/MRE, bem como continuar o diálogo exploratório com o Escritório Regional da OIM em Buenos Aires.

3. POSSIBILIDADES DE VINCULAÇÃO COM O FUNDO DE CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)

3.1. Documento de Trabalho elaborado pela UTCI – "Possíveis vinculações GCI-FOCEM/Programa IV"

As delegações tomaram nota do estado de situação do Orçamento do FOCEM para o ano 2024, em particular sobre a possibilidade de contar com reserva de

recursos do Programa IV do Fundo para projetos que se enquadrem na área de sustentabilidade ambiental. A PPTB informou que se prevê a aprovação do Orçamento do FOCEM para o ano 2024 na próxima reunião do CMC em dezembro de 2023.

Nesse contexto, as delegações acordaram aguardar a aprovação da referida normativa para avançar numa possível apresentação de projetos que se encontram na Carteira do GCI à consideração do FOCEM, em particular o Projeto sobre Espécies Exóticas Invasoras do SGT N° 6 (ver Ponto 2.1.2. da Ata).

A PPTB reiterou a importância de trabalhar no futuro em mecanismos de articulação mais estruturados entre o GCI e o FOCEM.

O tema continua na agenda.

4. ACOMPANHAMENTO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

4.1. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) em matéria de cooperação técnica internacional

As delegações recordaram os contatos realizados desde o primeiro semestre do ano com o Escritório Regional da OIM em Buenos Aires e solicitaram à PPTB continuar com o diálogo exploratório a fim de avançar na implementação do Memorando de Entendimento renovado em 2022.

4.2. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

As delegações recordaram os contatos realizados com representantes do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e solicitaram à PPTB continuar com o diálogo exploratório, a fim de avançar na implementação do Memorando de Entendimento renovado em 2022.

4.3. Proposta de Memorando de entendimento entre o MERCOSUL e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

A PPTB informou que a "Proposta de Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)" aprovada pelo GCI na sua XIII reunião ordinária do dia 02/10/2023 foi circulado entre as delegações nacionais junto à sede da CPLP, em Lisboa, com vistas à sua apreciação e que ainda se aguarda uma resposta por parte desse organismo sobre o assunto.

A PPTB informou que o Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) tenciona submeter eventuais comentários e sugestões da CPLP à

consideração do GCI e que, nesse contexto, o assunto seria analisado numa reunião extraordinária do GCI a ser realizada antes da próxima reunião do CMC.

5. OUTROS

5.1. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS)

As delegações intercambiaram comentários sobre as gestões realizadas durante o primeiro semestre de 2023 para a renovação pela segunda vez do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e OPAS/OMS assinado em 2015 e renovado em 2019.

Nesse sentido, a Unidade Técnica de Cooperação Internacional (SM/UTCI) informou sobre a comunicação encaminhada pela Oficina da Direção do Programa Sub-regional para América do Sul OPAS/OMS no dia 31/10/2023, através da qual manifesta conformidade com a prorroga do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a OPAS por um período similar de 4 anos, bem como a atualização do Artigo 3 - Áreas de Cooperação do referido acordo (**Anexo VII - RESERVADO**).

O tema continua na agenda do GCI.

5.2. Proposta de Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

A PPTB informou sobre a proposta de "Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura", encaminhada pela Coordenação Nacional do Brasil do GMC (**Anexo VIII – RESERVADO**).

As delegações tomaram nota da proposta e acordaram realizar consultas internas sobre o assunto.

O tema continua na agenda.

5.3. Documentos elaborados pela Unidade Técnica de Cooperação Internacional (SM/UTCI)

As delegações tomaram nota dos seguintes documentos elaborados pela SM/UTCI: a) Carteira de Projetos do Grupo de Cooperação Internacional; b) Acompanhamento das solicitações e menções dos órgãos do MERCOSUL sobre temas de Cooperação Internacional; e c) Acompanhamento das instruções do GMC ao GCI (**Anexo IX**).

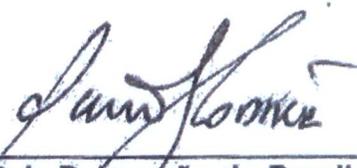
LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

| | |
|-------------------|--|
| Anexo I | Lista de Participantes |
| Anexo II | Agenda |
| Anexo III | Resumo da Ata |
| Anexo IV | RESERVADO - Nova versão do Projeto do SGT N° 18 "Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa". |
| Anexo V | RESERVADO - Propostas de estudos circuladas pela PPTB em setembro de 2023 sobre o Projeto "Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa". |
| Anexo VI | Projeto do SGT N° 10 "Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação" aprovado pelo GCI e encaminhado ao GMC |
| Anexo VII | RESERVADO - Comunicação encaminhada pela Oficina da Direção do Programa Sub-regional para América do Sul OPAS/OMS no dia 31/10/2023 sobre o Memorando de Entendimento MERCOSUR-OPAS |
| Anexo VIII | RESERVADO - Proposta de "Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura" |
| Anexo IX | Documentos elaborados pela Unidade Técnica de Cooperação Internacional (SM/UTCI) |



Pela Delegação da Argentina
Juan Ignacio Roccatagliata



Pela Delegação do Brasil
Márcio Correa



Pela Delegação de Paraguai
Martha Medina



Pela Delegação do Uruguai
Santiago Montalbán